



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26 de março de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 15/2024:

dá nova redação ao Quadro A – Executivo Geral (CNPJ 27.167.428/0001-80) do Anexo I e ao Anexo III da Lei nº 2.025, de 20 dezembro de 1994 e Tabela A do Anexo I da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, na forma que especifica. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

☒ Maioria	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
	10	—	02
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	10	—	02

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): SEBASTIÃO ANTONIO MACEDO
VALDECIR SILVESTRE JULIÃO

Juárez Oliosí
Presidente da CMNV-ES

Vanderlei Bastos Gonçalves
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.